



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 167/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 2023/2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como **aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da UFPel estarão abertas no período de **26 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023**, exclusivamente por email: ppgmcf.ufpel@gmail.com.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial poderão solicitar inscrição em duas disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2023.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins ao PPGMCF, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/documentos/>).

O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Certidão de nascimento, Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais), que deve ser feito por

GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

Obs.: Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do Curso: ppgmcf.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, conforme segue:

- Motivos que levaram a escolher a disciplina (30 pontos);
- Expectativas em relação à disciplina (30 pontos);
- Objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (40 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: **Seminários I - PPGMCF**

Vagas: 4

Dia e Horário: quinta-feira, 14h até 16h

Duração: 17/08/23 a 14/12/23.

Local: Sala 3, Prédio 17, Departamento de Fisiologia e Farmacologia. Campus Capão do Leão.

Ministrantes: Prof.^a Dra. Bruna Ferrary Deniz; Prof.^a Dra. Daniela Volcan Almeida; Prof.^a Jucimara Baldissarelli

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: A disciplina oportuniza ao aluno de Pós-Graduação momento para assistir e ministrar seminários. Também se constitui oportunidade de reflexão e discussão de questões referentes às metodologias e resultados dos respectivos projetos de pesquisa.

Disciplina: **Regulação Hormonal do Metabolismo e Distúrbios Metabólicos**

Vagas: 4

Dia e Horário: Quartas-feiras, 8h às 12h

Duração: 18/10/23 a 13/12/23

Local: Sala 3, Prédio 17, Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Campus Capão do Leão.

Ministrantes: Prof.^a Dra. Isabel Oliveira de Oliveira

Carga horária/créditos: 34h/2 créditos

Ementa: O componente curricular visa abordar as bases fisiológicas da regulação hormonal do metabolismo, estabelecendo relações com os mecanismos fisiopatológicos da obesidade e doenças metabólicas.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 18 de julho de 2022.

Prof.^a Jucimara Baldissarelli
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas
De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Prof.^a Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMARA BALDISSARELLI**,
Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências, em 19/07/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**,
Reitora, em 19/07/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**,
Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 20/07/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2263092** e o código CRC **845C7AD4**.